



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Secretaria de Administração e RH  
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

**Portaria nº 259/2025/SA de 18.08.2025**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

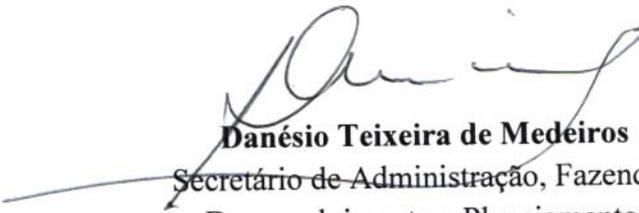
**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares a servidora **Luciane de Mendonça dos Santos**, servente I, matrícula 655, lotado na Secretaria de Educação.

**Período aquisitivo:** 16/04/2023 a 15/04/2024

**Período concessivo:** 19/08/2025 a 23/08/2025 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 18 (dezoito) dia do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.